



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
**CNPJ: 02.145.981/0001-90**

Portaria nº. 005/2024, de 08 de Abril de 2024.

*“Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei 439/2022 dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bertolândia – PI”.*

**ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade do enquadramento dos servidores efetivos de acordo com o art. 26 e 41 da Lei Municipal nº 439/2022 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Bertolândia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENQUADRAR** os seguintes servidores efetivos:

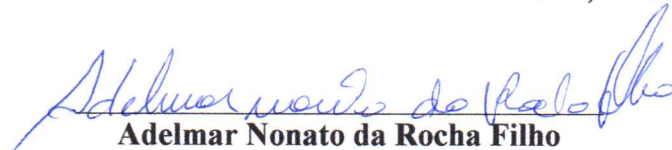
- a) **Joseliana Raimunda da Silva** – Matrícula nº 005 - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Nível Fundamental, **Classe "D" - Nível "II"**;
- b) **Ermenson Mezzomo** – Matrícula nº 006 - Cargo: Técnico Legislativo - Nível Médio, **Classe "D" - Nível "I"**;
- c) **Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca** – Matrícula nº 001 - Cargo: Técnico Legislativo - Nível Médio, **Classe "C" - Nível "II"**;
- d) **Elviete Barbosa da Silva Jaques** – Matrícula nº 002 - Cargo: Assessor Legislativo - Nível Médio, **Classe "C" - Nível "II"**;
- e) **Marcello Ribeiro de Lavôr** – Matrícula nº 004 - Cargo: Procurador - Nível Superior, **Classe "D" - Nível "II"**;

Art. 2º - Com o enquadramento do artigo anterior os servidores fazem jus ao vencimento básico correspondente constante no quadro do Anexo III, da Lei Municipal nº 439/2022, atualizado pela Lei nº 469/2024, de 27/02/2024, publicada no DOM de 20/03/2024.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 22 de março 2024.

  
**Ademar Nonato da Rocha Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI